

DECRETO N° 027/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas a Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias nos dias 08 e 09 de junho de 2023, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Fica o expediente do dia 07 de junho de 2023 alterado para o período diurno, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas, exceto a Secretaria de Saúde que manterá o expediente normal de atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 31 de maio de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde